



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:
(15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025.

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.09.01	Secret. Educação
Executora:		Creche
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Creche
Programa:	2002	Manut. Ed. Infantil creche
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valor R\$ 6.250,00		Seis mil duzentos e cinquenta reais

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas
Executora:		Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor 6.250,00		Seis mil duzentos e cinquenta reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de equipamentos para a **Creche messias godinho, bairro do Campo Verde**, assim especificados: 2 TV 32 polegadas - (Smart TV 32" HD 32LR600B); 1 kit retroprojeto com tela - (Kit Professor Data Show Datashow Projetor Hd Wifi Tripe Tela); 1 Espreguete de frutas - (Extrator de Sucos Turbo Premium, Preto/Inox, 250W, Bivolt - E-10); 1 Computador - (Computador Completo Intel Core i5 16GB SSD 512GB Monitor 19" Pc Hdmi Teclado e Mouse Strong Tech); 1 Impressora - (MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCPL1632W WI-FI); 1 Plastificadora - (Plastificadora Laminadora Poliseladora A3/a4/a5/a6 Jst), no valor total de R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais).

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR CHARLES GUIMARÃES

18/10/25